



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu - CEP: 61090-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GESTPT)

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO*

* Caso haja necessidade, o cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão devidamente publicadas, mediante retificação do presente edital e veiculação no *site* oficial do IFCE-Campus Caucaia: <https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=caucaia>

Nº	ETAPA	DATA
1	Lançamento do edital	16/05/2025
2	Prazo para impugnação do edital	16 a 17/05/2025
3	Divulgação do resultado da impugnação do edital	19/05/2025
4	Período para inscrição via formulário on-line	19/05/2025 a 28/05/2025 até as 12h
5	Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas da ampla concorrência, PPI e PcD (1ª etapa de seleção)	30/05/2025
6	Período para interposição de recursos contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas para ampla concorrência, PPI e PcD	31/05 a 02/06 de 2025 até as 12h
7	Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes ao resultado das inscrições deferidas e indeferidas para ampla concorrência, PPI e PcD	03/06/2025
8	Resultado Final das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrer para ampla concorrência, PPI e PcD	03/06/2025
9	Comparecimento presencial ao <i>Campus</i> Caucaia para os procedimentos de heteroidentificação (pretos e pardos)	04/06/2025
10	Sorteio das vagas	04/06/2025
11	Divulgação do Resultado Preliminar	04/06/2025
12	Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	05 a 06/06/2025
13	Divulgação do resultado dos recursos contra o Resultado preliminar	06/06/2025
14	Resultado preliminar da análise da Comissão de Heteroidentificação	05/06/2025
15	Período para interposição de recursos relativos à análise da Comissão de Heteroidentificação	06/06/2025
16	Divulgação do resultado dos recursos contra a análise da Comissão de Heteroidentificação	07/06
17	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	07/06/2025
18	Convocação para matrícula e envio da documentação por formulário on-line (por <i>e-mail</i>)	07/06/2025 a 10/06/2025
18	Análise da comissão recursal da Heteroidentificação	07/06 a 10/06/2025
19	Resultado final da Comissão de Heteroidentificação	10/06/2025
20	Divulgação do Resultado Final	11/06/2025

21	Convocação para matrícula após resultado final da Comissão de heteroidentificação e envio da documentação por formulário on-line	11/06 a 12/06/2025
	(por <i>e-mail</i>)	
22	Convocação das vagas remanescentes (por <i>e-mail</i>)	11 a 13/06/2025
23	Ambientação no Moodle	11 a 14/06/2025
24	Aula inaugural	14/06/2025, das 9h às 11h



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu - CEP: 61090-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GESTEPT)

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR POLOS

POLO	ENDEREÇO	Ampla concorrência	PPI	PcD	TOTAL
Aracoiaba	Avenida Manoel Batista da Silva Conjunto Sólton Lima Verde CEP 62750-000 Aracoiaba - CE Contato: (85) 9.9911-0109	35	10	5	50
Caucaia Pabussu	R. da Consolação, 465 Novo Pabussu, CEP 61600-310 Caucaia – CE Contato: (85) 3342-1179	35	10	5	50
Itapipoca	Rua João Cordeiro, s/n Bairro Coqueiro, após a Praça dos Três Climax CEP: 62508-090 Itapipoca/CE Contato: (88) 99942.4699	35	10	5	50
São Gonçalo	Estrada da Liberdade, s/n Bairro Liberdade CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante/CE Contato: (85) 98614.8956	35	10	5	50
Orós	Travessa Dr. Rosevaldo, s/n (vizinho ao Dançódromo Beira Rio) CEP: 63520-000 Orós/CE Contato: (88) 99668.7444	35	10	5	50
Ubajara	Rua José Cunha Soares, nº 800 Bairro Cesário Ferreira da Costa CEP: 62350-00 Contato: (88) 99915.5817	35	10	5	50



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu - CEP: 61090-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GESTEPT)

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____ [nome do candidato],

RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas no EDITAL Nº 18/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, do Instituto Federal do Ceará (IFCE) - *Campus* Caucaia, com base na Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Resolução do Conselho Superior do IFCE nº 87, de 7 de outubro de 2019, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

() Preto () Pardo () Indígena

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito, o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará o cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado(a), a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Ceará para verificação da afirmação contida na presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura*

*No campo da assinatura não deve constar apenas o nome digitado do candidato, mas sua assinatura por extenso ou rubrica, ou autenticação/validação digital via SOU GOV.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu - CEP: 61090-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GESTOPT)**

**ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____ [informar o nome da pessoa com deficiência], portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao IFCE que, conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() pessoa com deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

() Pessoa surda ou com deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

() pessoa com deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

() Pessoa com deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

() Pessoa com surdocegueira: deficiência única que apresenta características peculiares como graves perdas auditiva e visual, levando quem a possui a ter formas específicas de comunicação para ter acesso a lazer, educação, trabalho e vida social. Não há necessariamente uma perda total dos dois sentidos. A surdocegueira pode ser identificada como sendo de vários tipos: cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênitas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; baixa visão com surdez adquirida. (Nota Técnica MEC/ SEESP/GAB/nº 11/2010).

() Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

() Transtorno do Espectro Autista: a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa

com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 12.764/2012, art. 1º). É aquela com síndrome clínica caracterizada na forma seguinte: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados.

O laudo médico em anexo à documentação enviada no ato da inscrição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, atesta a espécie e grau de deficiência.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura*

*No campo da assinatura não deve constar apenas o nome digitado do candidato, mas sua assinatura por extenso ou rubrica ou autenticação/validação digital.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu - CEP: 61090-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GESTTEPT)**

ANEXO V

DECLARAÇÃO PERTENCIMENTO ÉTNICO DA COMUNIDADE (SOMENTE PARA CANDIDATOS INDÍGENAS)

Nós, residentes na comunidade/aldeia _____ situada na
localidade de _____, Estado: _____, declaramos
para os devidos fins que _____ [nome
do candidato], nascido(a) em ___/___/___ portador(a) do CPF _____, é
INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a
referida comunidade.

Por ser verdade, datamos e assinamos como verdade.

_____, ____ de _____ de 2025.

1. Liderança [Assinatura]: _____

Nome:

CPF:

Contato telefone ou *e-mail*:

2. Liderança [Assinatura]: _____

Nome:

CPF:

Contato telefone ou *e-mail*:

3. Cacique ou vice-cacique [Assinatura]: _____

Nome:

CPF:

Contato telefone ou *e-mail*: